



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 026 /2003 – CIB

Goiânia, 23 de Junho de 2003.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de fortalecer, qualificar e agilizar a capacidade técnico – operacional da Unidade Assistencial de Saúde Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo – CRER, do Estado de Goiás;
- 2- A necessidade de se garantir o aporte de recursos financeiros com vistas a estabelecimento de melhores condições de resolutividade e conseqüentemente expansão da oferta de serviço.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação os recursos da ordem de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), oriundos da Emenda Parlamentar Funcional Programática de nº 10302000445250990 destinados a Assistência Financeira e Manutenção do Centro de Reabilitação Dr. Henrique Santillo do Estado de Goiás.

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros

Dr. Carlos Augusto B. Machado

Secretário de Estado da Saúde

Sec. Mun. Saúde Aparecida de Goiânia

Presidente da CIB

Vice-Presidente da CIB